

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDIPI/PR

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO

DATA: 16/09/2025 – 9h30 às 12h.

Comissão e Plenária: **16 e 17/09/2025**

Coordenadora / Colaboradora: **Rubens Bendlin**

Relator: **Sebastião Cavalcanti Neto**

Apoio Técnico: **João Toledo e Micaele Lauz**

COMPOSIÇÃO

CONSELHEIROS (AS):	ENTIDADES / ÓRGÃOS:	PARTICIPAÇÃO
Fernanda Salles	Socorro aos Necessitados	Presente
Luis Madureira		
Rubens Bendlin	Ação Social do Paraná (ASP)	Presente
Pedro Paulo da Silva		Presente
Cayo Miguel	Instituto Paranaense de Cegos	Presente
Veranice Ferreira	(IPC)	
Sebastião Cavalcanti Neto	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Presente
Wanda Santos		
José Nunes	Secretaria de Estado do Esporte (SEES)	Presente
Mauro Cachel		
Gisele da Rocha	Secretaria de Estado da Saúde (SESA)	
Adriane Miró Vianna Benke		Presente
COLABORADORES:	CONVIDADOS:	
	Pushpamary Susaiappan	Thiago Boçon
	Lucas Bellomi	

2. Pauta permanente: Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores

2.1 – Calendário de Eventos;

Relato: Segue abaixo o calendário proposto:

1º Semestre:

MARÇO: 20 de março: Dia Nacional e Estadual do Cuidador de Pessoas Idosas.

ABRIL: 06 de abril: Dia Mundial da Atividade Física e Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida.

MAIO: 15 de maio: Dia Internacional da Família.

JUNHO: 1ª semana de junho: Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos Com Pessoas Idosas (Lei 18.952/2017). 15 de junho: Dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa. 24 de junho: Dia Mundial de Prevenção de Quedas.

Acompanhar a execução dos Jogos Integrados da Pessoa Idosa – JIIDOS em Junho.

JULHO: 26 de Julho: Dia Nacional dos Avós.

2º Semestre:

SETEMBRO: 10 de setembro: Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. 21 de setembro: Dia de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer. 30 de setembro - Conferencia Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

OUTUBRO: 1 e 2 de outubro Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

1º de outubro: Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa* **Art 45**

Regimento, mês da Pessoa Idosa. 1 a 5 de outubro – Fase Prata JIIDOS; Outubro Rosa – Mês de conscientização sobre prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama.

NOVEMBRO: 23 a 28 de novembro - Fase Ouro JIIDOS; Novembro Azul – Mês de conscientização sobre a saúde do homem e a prevenção do câncer de próstata.

DEZEMBRO: 1ª semana de dezembro: Conscientização e Combate ao HIV/AIDS em Pessoas Idosas (Lei 13.504/2017). 16, 17, 18 e 19: Conferência Nacional

dos Direitos da Pessoa Idosa;

Informa-se que foram incluídas no calendário institucional as campanhas de conscientização Outubro Rosa e Novembro Azul, a serem realizadas nos meses de outubro e novembro, respectivamente.

Sugestão de encaminhamento: Sugere-se a realização de live no final do mês de outubro, bem como outras ações em referência ao Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa. Os Conselheiros Rubens Bendlin e Adriane Miró irão apresentar plano de live.

Parecer da Comissão: Aprovado.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

2.2 – Programa Cuida Mais Paraná: Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas;

Relato: Registra-se que o Programa Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo, idealizado pela SEMIPI em articulação com a SEES e o CEDIPI-PR, tem por objetivo promover saúde, autonomia e convivência comunitária às pessoas com 60 anos ou mais. As ações contemplam exercícios físicos, estímulos cognitivos e momentos de socialização em espaços comunitários, com metodologia inclusiva e intergeracional. O programa, financiado pelo Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR/PR), priorizou, em 2024, municípios com menor Índice de Desenvolvimento Municipal e Conselhos da Pessoa Idosa ativos. No mês anterior, foram destacados encaminhamentos relativos à distribuição das cadernetas da pessoa idosa e à continuidade do programa em 2026. A partir deste mês, os panoramas técnicos referentes ao programa passarão a ser apresentados trimestralmente.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI:

2.3 – Programa Viaja Mais 60;

Relato: Registra-se que o Programa Viaja Mais 60 é resultado da parceria entre a SEMIPI, a SETU e o CEDIPI-PR, surgido da escuta das próprias pessoas idosas, que manifestaram o desejo de viajar mais. Trata-se de um projeto inovador de turismo social, inclusivo e acessível, que assegura o direito ao lazer e fomenta o desenvolvimento regional. A iniciativa é financiada por recursos do Tesouro Estadual e do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR/PR), repassados aos Fundos Municipais mediante critérios estabelecidos, contemplando a população idosa de forma responsável, sustentável e integrada. A partir deste mês, os panoramas técnicos referentes ao programa passarão a ser apresentados trimestralmente.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI:

2.4 – Carteira da Pessoa Idosa Paranaense;

Relato: Informa-se que a Diretoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa supervisiona a operacionalização da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense, instituída pela Lei Estadual nº 22.162/2024, a qual assegura gratuidade ou desconto no transporte intermunicipal às pessoas com 65 anos ou mais e renda de até dois salários mínimos, inscritas no CadÚnico. O documento integra as ações do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, com apoio a mutirões de emissão e divulgação junto aos municípios. Até 16/09/2025, foram emitidas cerca de 26 mil carteiras, número que evidencia crescimento em relação às 19 mil emitidas até agosto. A partir deste mês, os panoramas técnicos referentes ao programa passarão a ser apresentados trimestralmente.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI:

2.5. – Programa de expansão da Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI)

Relato: Registra-se que o Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI),

criado pela SEMIPI em parceria com a Unespar e o CEDIPI-PR, integra o projeto Unespar 60+ e visa promover o envelhecimento ativo por meio da educação continuada, da valorização da cidadania e da inclusão social. O programa surgiu a partir da escuta de pessoas idosas em diversas regiões do estado, que demonstraram o desejo de aprender continuamente e permanecer ativas. Para tanto, são ofertados cursos de extensão gratuitos, sem exigência de escolaridade mínima, abordando temas como direitos, saúde, inclusão digital, cultura, finanças pessoais e empreendedorismo. Atualmente, o programa conta com 9 municípios habilitados e 1 em fase de habilitação. A partir deste mês, os panoramas técnicos referentes ao programa passarão a ser apresentados trimestralmente.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI:

2.6 – Protocolo nº15.960.134-0 – trata sobre Delegacia da Pessoa Idosa;

- **Data de cadastro: 09/08/2019**
- **Data da última movimentação: 12/12/2024**

Relato: Informa-se à comissão que, no âmbito das ações da SEMIPI voltadas à proteção e ao atendimento da pessoa idosa, tramita o protocolo nº 15.960.134-0, que trata da criação de delegacias especializadas para esse público.

Destaca-se que o protocolo em referência versa sobre a estruturação dessas unidades específicas, sendo recomendável o encaminhamento do feito à SESP/PR para viabilizar reuniões conjuntas com a SEMIPI, com o objetivo de tratar da criação das delegacias especializadas, bem como da definição de estratégias de capacitação continuada de profissionais, incluindo assistentes sociais e psicólogos, garantindo atendimento humanizado, escuta ativa e acolhimento adequado às vítimas.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI:

2.7 – Protocolo nº22.873.660-0 – trata sobre contratação de um profissional para atuar na captação de recursos e para comunicação;

- **Data de cadastro: 08/10/2024**
- **Data da última movimentação: 11/09/2024**

Relato: Informa-se à comissão acerca da tramitação do protocolo em referência. Ressalta-se que, após consulta à PGE, o protocolo retornou para melhor instrução do processo, sendo necessário que os objetos das contratações sejam elaborados de forma detalhada, contemplando, no mínimo:

- **o propósito e as atribuições de cada contratação;**
- **a modalidade de contratação** (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica), incluindo justificativa para a escolha;
- **a destinação específica de cada contratado** para dar continuidade às ações previstas;
- **o período ou prazo de execução dos serviços;**
- **os critérios e requisitos para seleção do contratado**, assegurando transparência e conformidade legal;
- **a compatibilidade orçamentária e financeira** com os programas existentes;
- **a documentação necessária para formalização do contrato**, incluindo exigências legais e regulatórias;
- **a vinculação dos profissionais a programas ou ações específicas**, garantindo alinhamento com os objetivos institucionais;
- **indicadores** de desempenho ou metas esperadas, que possibilitem acompanhamento e avaliação da execução.

Esse detalhamento é essencial para garantir a adequada instrução do protocolo, a conformidade com normas legais e regulamentares, e a abertura dos dois novos protocolos decorrentes.

Sugestão de encaminhamento: Sugere-se a realização de reunião extraordinária da Comissão, dia 13 de outubro de 2025, 9h, para debate sobre as especificações das contratações.

Parecer da Comissão: Aprovado.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

2.8 – Banco de Projetos – “Cuidar é Transformar: Formação, Atendimento Psicossocial e Infraestrutura em Multi Terapias Integrativas – IMT para Pessoas Idosas;

Relato: O projeto Cuidar é Transformar: Formação, Atendimento Psicossocial e Infraestrutura em Multi Terapias Integrativas - IMT para Pessoas Idosas, proposto pela Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes, será desenvolvido em Londrina (região Sul), Cambé e Tamarana, com foco no atendimento psicossocial de pessoas idosas e na capacitação de cuidadores formais e informais. A iniciativa surge diante da ausência de serviços especializados para idosos na região, marcada por isolamento social, sobrecarga de familiares e aumento de casos de violência e depressão.

O público-alvo direto compreende idosos em situação de vulnerabilidade, cuidadores e familiares, além de crianças e jovens em atividades intergeracionais. Indiretamente, a comunidade em geral será beneficiada. Estima-se o atendimento em torno de 2.000 mil pessoas beneficiadas ao longo de 12 meses.

Os objetivos incluem a implantação do Centro Social Integrado Comunitário, a oferta de terapias integrativas, a capacitação de cuidadores, a promoção de convivência intergeracional e a realização de campanhas educativas. A metodologia contempla estrutura física, equipe multidisciplinar, oficinas, cursos e mobilização comunitária. A avaliação será contínua, com instrumentos de registro, relatórios técnicos e questionários de satisfação. O projeto busca consolidar um espaço de referência para o envelhecimento ativo, fortalecimento dos vínculos familiares e inclusão social, ampliando o impacto comunitário e a rede de apoio ao idoso.

Parecer da Comissão: Aprovado mérito do projeto apresentado, com recomendação de alinhamento com a SESA, política de saúde para pessoa idosa.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

